



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3694/2024



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **RENATA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 6144, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2024 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 06/05/2024 a 04/07/2024, totalizando 60 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal